



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 49 , DE 13 DE ABRIL DE 2007.

Dispõe sobre apostilamento de cargos dos servidores comissionados da administração municipal direta, da forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município e Medida Provisória nº , de de de 2007,

DECRETA :

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos autorizada a promover, por meio próprio, mediante apostilamento, o registro da nomeação dos cargos em comissão originários da Medida Provisória nº , de de de 2007, mesmo em caso de alteração da respectiva remuneração.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo aplica-se desde que não haja interstício entre a exoneração no cargo anterior e a nomeação no novo cargo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 13 dias do mês de abril de 2007.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas